Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 16/09/2025 13:19:48.830 - Mesa
RIC n.6209/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira, informações sobre o combate ao Garimpo Ilegal na Amazônia e seus desdobramentos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira, solicitação de informações sobre o combate ao Garimpo Ilegal na Amazônia e seus desdobramentos.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1) Como o MME avalia o impacto das operações de destruição de equipamentos de garimpo na economia local dos municípios amazônicos e que alternativas econômicas sustentáveis estão sendo desenvolvidas para as comunidades afetadas?
2) Qual é a posição do Ministério sobre a criação de um programa nacional de formalização da mineração em pequena escala na Amazônia, oferecendo licenciamento simplificado e apoio técnico para garimpeiros que desejam regularizar suas atividades?
3) Que medidas o MME pretende adotar para fortalecer a fiscalização da cadeia de comercialização do ouro, incluindo o controle de origem e a rastreabilidade do mineral extraído legalmente?
4) Como o Ministério planeja integrar tecnologias de monitoramento remoto e inteligência artificial para identificar atividades de mineração

CD257769860300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257769860300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 16/09/2025 13:19:48.830 - Mesa
RIC n.6209/2025

ilegal sem depender exclusivamente de operações presenciais que envolvem destruição de equipamentos?

5) Existe algum plano do MME para desenvolver cooperativas de mineração sustentável na região amazônica, oferecendo capacitação técnica e acesso a crédito para pequenos mineradores que queiram atuar dentro da legalidade?

Justificativa

A recente operação da Polícia Federal que resultou na destruição de 71 embarcações utilizadas no garimpo ilegal no Rio Madeira entre os municípios de Manicoré e Humaitá no Amazonas levanta questionamentos importantes sobre os métodos empregados no combate a essa atividade criminosa. Embora seja inegável a necessidade de coibir práticas que causam severos danos ambientais e sociais à região amazônica, o uso sistemático de explosivos para destruir equipamentos merece uma reflexão mais profunda sobre a eficácia e a proporcionalidade das medidas adotadas.

As embarcações foram destruídas com explosivos na orla da cidade, uma demonstração de força que, apesar de ter respaldo judicial, gera preocupações sobre os impactos colaterais dessa abordagem. A destruição em massa de bens, mesmo que utilizados em atividades ilegais, representa uma forma de violência institucional que pode ter consequências imprevistas para as comunidades locais e para a própria efetividade das políticas públicas de proteção ambiental.

É fundamental reconhecer que o Superior Tribunal de Justiça rejeitou pedido da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para proibir o uso de explosivos pela Polícia Federal, indicando que há respaldo legal para essas ações. No entanto, a legalidade de uma medida não elimina automaticamente as questões éticas e estratégicas que ela suscita. A presença de policiais da Força Nacional de Segurança dando apoio às equipes da PF atuando nas ruas de Humaitá para manter a ordem e evitar tumultos demonstra que as autoridades reconhecem o potencial explosivo dessas operações junto às comunidades locais.

CD257769860300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257769860300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 16/09/2025 13:19:48.830 - Mesa
RIC n.6209/2025

O garimpo ilegal na Amazônia é uma questão complexa que envolve não apenas aspectos ambientais, mas também dimensões sociais e econômicas profundas. Muitas das pessoas envolvidas nessas atividades são trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, frequentemente explorados por organizações criminosas mais amplas. A Polícia Federal identificou aproximadamente 50 trabalhadores em condição análoga à escravidão em operações relacionadas, evidenciando que os garimpeiros individuais são, muitas vezes, vítimas de um sistema de exploração mais amplo.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 16 de Setembro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

CD257769860300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257769860300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto